

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de assistente técnico de Arquivo, 1 posto de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso 11020505/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179 de 16 de setembro de 2024

Lista de classificação e ordenação final

Nos termos do disposto no nº1, do artº22º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista dos resultados da classificação e ordenação final dos candidatos apurados no procedimento acima referido.

Classificação final dos candidatos

Candidatos	provas escritas	Prova psicológica	Classificação final
Ana Isabel Horta Lopes	9,75 valores	apta	9,75
Claudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro	12,75 valores	apta	12,75
Diogo Piegas dos Santos	9,75 valores	apta	9,75
Inês Ameixa Patrício	9,5 valores	apta	9,5
João Filipe Augusto Cordeiro	12,75 valores	apta	12,75
Patrícia Isabel Guerreiro Paulos	13 valores	apta	13
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,75 valores	apta	10,75
Sónia Sofia Parreira de Sousa	10,5 valores	apta	10,5

Ordenação final

Candidatos	Classificação e ordenação final
Patrícia Isabel Guerreiro Paulos	13
Claudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro	12,75
João Filipe Augusto Cordeiro	12,75
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,75
Sónia Sofia Parreira de Sousa	10,5
Ana Isabel Horta Lopes	9,75
Diogo Piegas dos Santos	9,75
Inês Ameixa Patrício	9,50

A presidente do Júri

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'C' followed by a horizontal line.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de assistente técnico de Arquivo, 1 posto de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso 11020505/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 179 de 16 de setembro de 2024

ata de resultados da prova de avaliação psicológica, de classificação e ordenação final dos candidatos

No dia quinze do mês de setembro reuniu o júri do procedimento por forma a elaborar a ata com os resultados da avaliação psicológica dos candidatos ao procedimento ut supra. Listam-se abaixo os candidatos que ficaram aptos .

Candidatos	Resultado da prova de avaliação psicológica
Ana Isabel Horta Lopes	apta
Ana Lúcio Costa Campaniço	Não compareceu
Carla Maria Garcia Torradas	Não compareceu
Claudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro	apta
Diogo Piegas dos Santos	apto
Inês Ameixa Patrício	apta
João Filipe Augusto Cordeiro	apto
Patrícia Isabel Guerreiro Paulos	apta
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	apta
Sandra Lúcia Mousinho Figueira Raposo	Não compareceu
Sónia Sofia Parreira de Sousa	apta

Todos os candidatos que estavam apurados nas provas escritas e compareceram foram considerados aptos. Os demais ficam excluídos do procedimento por não comparência a um dos métodos de seleção do procedimento.

O júri decidiu fazer, desde logo a ata de classificação e ordenação final dos candidatos que se junta infra.

Classificação e ordenação final dos candidatos

Candidatos	provas escritas	Prova psicológica	Classificação final
Ana Isabel Horta Lopes	9,75 valores	apta	9,75
Claudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro	12,75 valores	apta	12,75
Diogo Piegas dos Santos	9,75 valores	apta	9,75
Inês Ameixa Patrício	9,5 valores	apta	9,5

João Filipe Augusto Cordeiro	12,75 valores	apta	12,75
Patrícia Isabel Guerreiro Paulos	13 valores	apta	13
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,75 valores	apta	10,75
Sónia Sofia Parreira de Sousa	10,5 valores	apta	10,5

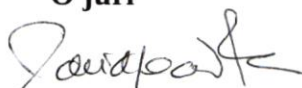
Ordenação final

Candidatos	Classificação e ordenação final
Patrícia Isabel Guerreiro Paulos	13
Claudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro	12,75
João Filipe Augusto Cordeiro	12,75
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,75
Sónia Sofia Parreira de Sousa	10,5
Ana Isabel Horta Lopes	9,75
Diogo Piegas dos Santos	9,75
Inês Ameixa Patrício	9,50

Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e, nos termos do previsto pelo nº4, do art.º 16 da portaria 233/2022, de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

O júri


Maria João Pina


Isabel Nunes


Francisco Horta



HOMOLOGO
[Signature]
2025.10.01

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de assistente técnico de Arquivo, 1 posto de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso 11020505/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 179 de 16 de setembro de 2024

Ata de resultados prova de conhecimentos

Ao trigésimo dia do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu o júri do procedimento para efetuar, após correção das provas escritas de conhecimento dos candidatos, a ata com base nos resultados que infra se divulgam:

Resultados provas escritas

Candidatos admitidos a prova escrita	Resultado das provas escritas dos candidatos que compareceram
Ana Eloisa Roberto Pires	
Ana Isabel Horta Lopes	9,75 valores
Ana Lúcio Costa Campaniço	9,50 valores
Ana Luísa Casimiro Atabão	9,25 valores
Ana Luisa Lino de Almeida	8,5 valores
Ana Margarida da Mata Bernardo	
Ana Maria Guerreiro da Silva	
Ana Sofia Chorão Paraíba	3,8 valores
Ana Sofia Espada Bento	
Anabela Meireles Correia Rosa	7 valores
Angela Sofia da Silva Godinho	
Beatriz Mariano Nobre	5,25 valores
Carla Alexandra Espinho Desidério	4,5 valores
Carla Maria Garcia Torradas	10,75 valores
Célia Maria Santos Palma	
Claudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro	12,75 valores

Claudia Sofia Cupido Sales	6,25 valores
Cláudia Sofia Guerreiro Tavares	7,75 valores
Cristiana Isabel Salgadinho Neves	
Cristina Isabel Inverno Marriço	
Daniela Isabel Emídio Batista	
Diogo Piegas dos Santos	9,75 valores
Dora Isabel Camilo Soares	
Dulce Maria Vilhena Sevinate	4,5 valores
Fabio Miguel dos Santos Simplicio	
Florbela Rosário Janeiro Pestana Brigadeiro	
Gisela Manuel Vieira dos Santos	
Helena Isabel Guerreiro Muralha Bracieira	
Idália Sónia Barros de Araújo Pancada	3,25 valores
Inácia da Conceição Mira Montes Esperança	
Inês Ameixa Patrício	9,5 valores
Ines Isabel da Silva Martins	
Inês Isabel Viegas Tomás Lopes	
Inês Sofia Guerra Calhau	4 valores
Inês Sofia Parreira Guerreiro	6,50 valores
Jeane de Sousa Araujo	
Joana da Costa Aleixo	
João Filipe Augusto Cordeiro	12,75 valores
João Miguel Gonçalves Santinhos	
Laura Isabel Rosa Marques	
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	
Magda Filipa Coutinho Leitão	3,5 valores
Marcos Fialho Serrano	
Maria Armanda Rodrigues da Maia	5,25 valores
Maria José Galiado Pombinho	
Marlene Sofia Oliveira Parelho	
Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	
Mónica Paula Ribeiro Parreira Guerreiro Dias	4,25 valores
Neuza Cristina Morgado Batista	3 valores
Nuno Miguel Mateus Gomes	
Patrícia Alexandra Branco Campaniço	3,75 valores
Patrícia Alexandra das Dores Jerónimo	
Patrícia Isabel Espada Afonso	6,75 valores

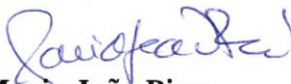
Patrícia Isabel Guerreiro Paulos	13 valores
Patrícia Joana Félix Bacelar de Macedo	8 valores
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	10,75 valores
Rute Isabel Morgado Trindade	5,75 valores
Sandra Lúcia Mousinho Figueira Raposo	13 valores
Sílvia Isabel Santos Fragoso	7,5 valores
Sónia Cristina da Silva Guerreiro	
Sónia Dias Caleiras	
Sónia Isabel Lemos Seara	
Sónia Sofia Parreira de Sousa	10,5 valores
Susana Cristina Sales São Bráz Pereira	8,25 valores
Tania Fernanda Baião Cansado	
Teresa Marisa Costa Bento	
Tiago Camacho dos Santos Guerreiro Costa	3 valores
Tiago Miguel Pedro Torrão	

Os candidatos que não compareceram ao método de seleção ficam excluídos do procedimento, tal como os que não obtiveram 9,5 valores. Ficam apurados para a prova de avaliação psicológica todos os candidatos que obtiveram resultados a partir de 9,5 valores.

Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e, nos termos do previsto pelo nº4, do art.º 16 da portaria 233/2022, de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

O júri


Maria João Pina

Isabel Nunes



Francisco Horta





[Handwritten signature]
2025. 10. 01

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente técnico de Arquivo, 1 - posto de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20505/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

Ata de esclarecimentos

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, findo o prazo de audiência dos interessados, reuniu o júri do procedimento concursal ut supra, para analisar os pedidos de esclarecimentos e reclamação dos candidatos.

Verificaram-se três ocorrências ou seja uma apresentada por Sónia Lemos Seara, outra por Ana Luisa Lino de Almeida e outra por Joana Aleixo.

A primeira, efetuada em formulário próprio a utilizar formalmente para a reclamação, junta documentos comprovativos da detenção do nível habilitacional do 12º ano exigido pelo procedimento, apelando ao júri a sua admissão pois diz ter-se confundido e entregado os documentos errados referentes à habilitação do 9º ano. O júri decidiu admitir a candidata ao procedimento tendo presente que formalmente cumpria os demais requisitos.

A segunda candidata, não reclama propriamente mas junta atestado médico de incapacidade multiuso para constar da sua candidatura. O júri tomou conhecimento mas deveria ter entregue os mesmos no acto de candidatura.. Esta candidata já estava integrada na lista de candidatos admitidos.

Por fim, Joana Aleixo, também admitida ao procedimento, informa por e-mail, que a sua morada mudou e que deve ser considerada a seguinte: rua Cidade de S. Paulo nº30 RC/ DTº 7800-453 Beja. O júri tomou conhecimento e deu conhecimento ao serviço de Recursos Humanos que lhe presta auxílio administrativo para considerar o novo endereço postal.

Deve ser divulgada a ata produzida e assinada pelo júri.

Juri

Maria João Pina

[Handwritten signature of Maria João Pina]

Isabel Nunes

[Handwritten signature of Isabel Nunes]

Francisco Horta

[Handwritten signature of Francisco Horta]

100

100

100



HOMOLOGO

[Handwritten signature]
2025.10.01

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente técnico de Arquivo,1 - posto de trabalho com grau de complexidade 2.

Aviso nº20505/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

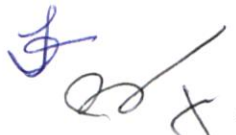
listagem de candidatos admitidos e excluídos

Ata

Ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal ut supra, para efetuar a lista de admitidos excluídos ao procedimento. Por impedimento direto da vogal efetiva Patrícia Sousa, foi integrado no júri o vogal suplente Francisco Horta. Listam-se abaixo os candidatos admitidos e excluídos.

Lista de admitidos e excluídos

Candidato	Admitidos	Excluídos
Amelia da Conceição Carracinha Lança		não cumpre o 10- compromisso de honra não assinalado nem declarado
Ana Cristina Parreira Assunção		não tem nível habilitacional requerido
Ana Eloisa Roberto Pires	X	
Ana Isabel Horta Lopes	X	
Ana Isabel Santana Duarte Mata Correia	X	
Ana Lúcia do Rosário Garcia		não cumpre o 12.3.
Ana Lúcio Costa Campaniço	X	
Ana Luísa Casimiro Atabão	X	
Ana Luisa Lino de Almeida	X	
Ana Margarida da Mata Bernardo	X	
Ana Maria Guerreiro da Silva	X	
Ana Sofia Chorão Paraíba	X	



Ana Sofia Espada Bento	X	
Anabela Meireles Correia Rosa	X	
Angela Sofia da Silva Godinho	X ¹	
Beatriz Mariano Nobre	X	
Carla Alexandra Espinho Desidério	X	
Carla Maria Garcia Torradas	X	
Célia Maria Santos Palma	X	
Claudia Cristina Parreira Raposo Guerreiro	X	
Claudia Sofia Cupido Sales	X	
Cláudia Sofia Guerreiro Tavares	X	
Cristiana Isabel Salgadinho Neves	X	
Cristina Isabel Inverno Marriço	X	
Daniela Isabel Emídio Batista	X	
Diogo Piegas dos Santos	X	
Dora Isabel Camilo Soares	X	
Dulce Maria Vilhena Sevinete	X	
Élia Maria Mira Janota		não faz prova de ter nível habilitacional requerido, não cumpre 12.3
Fabio Miguel dos Santos Simplicio	X	
Florbela Rosário Janeiro Pestana Brigadeiro	X	
Gisela Manuel Vieira dos Santos	X	
Helena Isabel Guerreiro Muralha Bracieira	X	
Idália Sónia Barros de Araújo Pancada	X	
Inácia da Conceição Mira Montes Esperança	X	
Inês Ameixa Patrício	X	
Ines Isabel da Silva Martins	X	
Inês Isabel Viegas Tomás Lopes	X	
Inês Sofia Guerra Calhau	X	
Inês Sofia Parreira Guereiro	X	
Inês Tavares Mourato		não cumpre o 12.3.
Jeane de Sousa Araujo	X	
Joana da Costa Aleixo	X	
João Filipe Augusto Cordeiro	X	

1 A candidata concorre duas vezes para o mesmo código de oferta pelo que se admitiu ao concurso presente e não ao do AT Museu que tem código difefente.



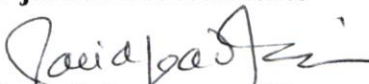
João Manuel Alves Gameiro		não tem nível habilitacional requerido
João Miguel Gonçalves Santinhos	X	
Laura Isabel Rosa Marques	X	
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano	X	
Magda Filipa Couitinho Leitão	X	
Marcos Fialho Serrano	X	
Maria Armanda Rodrigues da Maia	X	
Maria José Galiado Pombinho	X	
Mariza Alexandra Sacristão Negas		Não cumpre o ponto 10- não assinalou o ponto 7 do formulário – declaração de honra e requisitos
Marlene Sofia Oliveira Parelho	X	
Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	X	
Mónica Paula Ribeiro Parreira Guerreiro Dias	X	
Neuza Cristina Morgado Batista	X	
Nuno Alexandre Cambado Cardeira Rocha		Não cumpre o ponto 10- não assinalou o ponto 7 do formulário – declaração de honra e requisitos
Nuno Miguel Mateus Gomes	X	
Patrícia Alexandra Branco Campaniço	X	
Patrícia Alexandra das Dores Jerónimo	X	
Patrícia Isabel Espada Afonso	X	
Patrícia Isabel Guerreiro Paulos	X	
Patrícia Joana Félix Bacelar de Macedo	X	
Pedro Filipe Abreu Vieira		Não cumpre o ponto 10- não assinalou o ponto 7 do formulário – declaração de honra e requisitos
Rita Ildefonso Oliveira Carocinho	X	
Rute Isabel Morgado Trindade	X	
Sandra Lúcia Mousinho Figueira Raposo	X	
Sílvia Isabel Santos Fragoso	X	
Sofia Alexandra Jacob Luz		Não cumpre o ponto 10- não assinalou o ponto 7 do formulário – declaração de honra e requisitos
Sónia Cristina da Silva Guerreiro	X	

Sónia Dias Caleiras	X	
Sónia Isabel Lemos Seara		Não cumpre o ponto 10.2- não tem requisito habilitacional requerido- 12º ano
Sónia Sofia Parreira de Sousa	X	
Susana Cristina Sales São Bráz Pereira	X	
Tania Fernanda Baião Cansado	X	
Teresa Marisa Costa Bento	X	
Tiago Camacho dos Santos Guerreiro Costa	X	
Tiago Miguel Pedro Torrão	X	

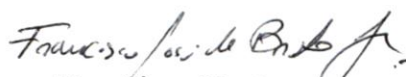
Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar.

Ferreira do Alentejo 5 de novembro de 2024.

O júri do Procedimento


Maria João Augusto Pina


Isabel Nunes


Francisco Horta



HOMOLOGO

Guimarães
2025.10.01

Sousa
Isabel

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (arquivo), 1- postos de trabalho com grau de complexidade 2.

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão de Cultura, 1.º Vogal efetivo Patrícia Sousa, técnica superior a exercer funções na Divisão de Cultura área Arquivo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e o 2º Vogal vogal efetivo, Isabel Nunes, técnica superior a exercer funções na Divisão de Cultura, no Serviço educativo do Museu Municipal, os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal.

1- Métodos de seleção: Nos termos do nº 6, do artigo 36º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo dos candidatos- Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, ou, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 - Prova de Conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, os quais se encontram espelhados nos diplomas legais abaixo indicados :

HOMOLOGO

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,
- Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial (2003)
- Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor;
- Lei quadro dos Museus Portugueses, lei nº47/2004
- Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade, aprovada em 17 de novembro de 2015 pela Conferência Geral da UNESCO em sua 38ª sessão
- Portaria nº112/2023 de 27 de abril aprova o regulamento para a classificação e avaliação da informação arquivística da administração local
- Decreto-Lei 138/2009 de 15 de junho, na sua versão atualizada
Cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
- Lei 107/2001 de 8 de setembro, na sua redação atualizada
Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural
- Decreto lei nº16/93, de 23 de janeiro. Estabelece o regime geral de arquivos e património arquivístico
- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril; -Altera e república o anexo 1 do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais
- Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro; -Regime geral dos arquivos e do património arquivístico, alterado pela Lei n.º 14/94, de 11 de maio Decreto-Lei n.º 47/2004, de 3 de março;
- Regime de acesso à documentação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos
- Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto; -Regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização - Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto;
- Estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

-Decreto lei nº63/85, 14 de Março- Código do direito de autor e dos direitos conexos (versão actualizada)

- Lei 66-b/2007, 28 de dezembro e decreto lei 12/2024, 10 de janeiro sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores, serão excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

1.3- A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta no artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro .

Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação: a) Avaliação Curricular — (AC) b) Entrevista de Avaliação de Competências — (EAC)

1.4 Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a. **Habilitações Académicas – HA; Formação Profissional – FP; Experiência Profissional – EP;** De acordo com a seguinte fórmula: $AC = ((HA + FP + (2 \times EP))) / 4$ Em que: -Habilitações Académicas (HA): Será ponderada a habilitação académica de base até ao limite de 20 valores: Habilitações Académicas Valoração Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissional. 20 Valo-

res – Formação Profissional (FP): Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional Valoração Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 20 horas. 10 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 60 horas 15 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 60 horas. 20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado. -Experiência Profissional (EP): Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional dos postos de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos: -Experiência Profissional

Valoração Sem experiência profissional 10 Valores Experiência

< 1 ano 13 valores

Experiência igual ou superior a 1 e < 3 anos 15 valores Experiência igual ou superior a 3 e < 6 anos 17 valores

Experiência igual ou superior a 6 anos 20 valores apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.

As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas aos postos de trabalho para que o procedimento foi aberto.

1.5 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação a atribuir a cada competência será expressa resulta numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências. O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = (20A + 20B + 20C + 15D + 15E + 10F) / 100$

A. Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

B. Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.

C. Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

D. Otimização de Recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

E. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

F. Conhecimentos especializados e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades. Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: 20 Valores: Nível Excelente; 18 Valores: Nível Muito Bom; 16 Valores: Nível Bom; 14 Valores: Nível Satisfaz Bastante; 12 Valores: Nível Satisfaz; 10 Valores: Nível Suficiente; 8 Valores: Nível Fraco; 4 Valores: Nível Insuficiente.

15 - A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = PC (100) + A.P (APTO)$$



$$OF = (70AC + 30EAC) / 100$$

Legenda: OF - Ordenação Final; PC – Prova Prática Conhecimentos; AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

16 - A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

17 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores e/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

18 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

19 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Rui Alexandre Pimenta de Sousa

Isabel Maria Costa Nunes